

PORTARIA CGJ Nº 1.076, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela Comarca de Igaci.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

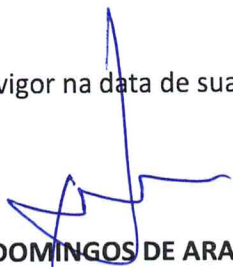
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, da Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**, da Comarca de Igaci, de 1ª entrância, para a Comarca de Feira Grande, de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.539, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de 07/08/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 208-14/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/08/2024